



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
OITAVA REGIÃO DA POLICIA MILITAR  
ESTADO-MAIOR DA OITAVA REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Resolução 115, de 29/12/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTO - SEPLAG

### **1** **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1** **Identificação do processo e solicitante**

**Número do processo SEI:** 1250.01.0011804/2026-63

**Número do Processo de Compras:** 09/2026

**Área solicitante:** Seção de Compras EM/8RPM.

#### **1.2** **Equipe de Planejamento da Contratação:**

##### **Membros Efetivos:**

Nº PM 143.561-9, 1º TEN PM WENDEL ALVES SOARES

Nº PM 157.352-6, 2º SGT FLÁVIA APARECIDA B. ONOFRI MACIEL

Nº PM 145.769-6, 3º SGT PM EMILIA ALVES GOMES ARMINDO

##### **Membros Suplentes:**

Nº PM 133.431-7, SUB TEN PM DOUGLAS NEVES DE CARVALHO

Nº PM 129.924-7, 1º SGT PM RODRIGO GIORGINI GOMES FERREIRA

Nº PM 099.161-2, 1º SGT PM GERALDO ALVES ARMONDES

#### **1.3** **Documento(s) de designação:** BI nº 18, de 11/05/2026.

### **2** **DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

#### **2.1** **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, incisos I e IV)**

**2.1.1** Nos termos do art. 6º, inciso I, a contratação visa atender às necessidades diárias das frações contempladas no Memorando Nº 600101.3/2026 – EMPM, no intuito de aprimorar o atendimento à comunidade; bem como otimizar as condições de trabalho dos policiais militares que utilizam o ambiente, para o desempenho de suas atribuições operacionais e administrativas.

**2.1.2** Conforme o art. 6º, inciso IV, as estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, encontra-se descrita na tabela constante do item 3.2.1 deste documento.

**2.1.3** “A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

## **2.2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)**

**2.2.1** A aquisição dos materiais está em conformidade com o planejamento da Unidade.

## **2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)**

**2.3.1** Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, levando em consideração o melhor custo-benefício; devendo a contratada garantir a validade da sua proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua aceitação.

**2.3.2** A empresa vencedora do certame deverá entregar a quantidade de materiais propostos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos, sem ônus para a contratante, no prazo estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), ou na garantida do fabricante do produto.

**2.3.3** Os materiais serão entregues no Almoxarifado da 8ª RPM, localizado na sede do 6º Batalhão de Polícia Militar, situado na rua Marechal Floriano o Nunes, nº 2.441, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP 35.030-330. Telefone: (33) 3201-0131.

**2.3.4** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de maneira única, de acordo com as características/especificações e quantidades constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

## **3 PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **3.1 Levantamento de Mercado (art. 6º, V)**

**3.1.1** A aquisição de materiais (ar condicionado, TV's, mobiliários de escritório e cozinha, eletrodomésticos para cozinha, beliche, bebedouro, colchão e cofre), destinados às diversas Unidades da 8ª RPM, conforme especificadas no Memorando Nº 600101.3/2026 – EMPM, ocorrerá na modalidade de Pregão Eletrônico, a qual se mostra ser a mais adequada devido ao custo elevado da cota orçamentária para essa aquisição (não permitindo a dispensa de licitação), sendo selecionados preços atuais de mercado (orçamentos coletados e preços de contratações já realizadas pela Administração Pública); contribuindo assim para uma maior competitividade e oportunidade de participação de interessados. Não obstante, será selecionada a proposta mais vantajosa, do ponto de vista de melhor custo-benefício para a Administração.

**3.1.2** Vantagens: A aquisição destes materiais é indispensável ao atendimento das necessidades diárias das

frações contempladas, de forma a melhorar o atendimento à comunidade e as condições de trabalho dos policiais militares em seus respectivos locais de trabalho, levando em consideração, neste último, bem-estar e segurança.

**3.1.3** De acordo com a Resolução SEPLAG/CGE 9447 de 15 de dezembro de 2015 a Administração utilizou de pesquisa de preços, tendo como base orçamentos de coletados e banco de melhores preços de aquisições já realizadas pela Administração.

**3.2 Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

**3.2.1** A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos apresentados na planilha de custos a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1909126	12 Unidades	AR CONDICIONADO SPLIT - MODELO: HIGHWALL (DE PAREDE); TECNOLOGIA: INVERTER; CICLO: FRIO; CAPACIDADE 12 TERMICA: 12.000 BTUS/H; NUMERO DE VELOCIDADES: MINIMO 3 VELOCIDADES; MODO DE OPERACAO: REFRIGERACAO E VENTILACAO; FUNCAO ESPECIAL: TEMPORIZADOR + TIMER + SWING; FILTRAGEM DE AR: FILTRO ANTIBACTERIAS, FUNGOS E ACAROS; VOLTAGEM/FREQUENCIA: 127V/60HZ; CLASSIFICACAO ENERGETICA: CLASSE A; FLUIDO REFRIGERANTE: GAS ECOLOGICO R-410A; CONTROLE REMOTO: SEM FIO COM DISPLAY DE AJUSTE DE TEMPERATURA; CONDENSADORA: DESCARGA HORIZONTAL; CONTEUDO EXTRA: MANUAL EM PORTUGUES; INSTALACAO: NAO INCLUSA.	R\$ 3.398,77	R\$ 40.785,31
2	1742930	11 Unidades	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 3 LUGARES; SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA UNICA,ESPUMA 45 MM, REVESTIMENTO VINILICO ; ESTRUTURA: ACO SAE 1010/1020; PES: SAPATAS FIXA FRONTAL E SAPATA NIVELADORA TRASEIRA; CONTRA-ASSENTO: CONFORME FABRICANTE; CONTRA-ENCOSTO: CONFORME FABRICANTE.	R\$ 874,28	R\$ 9.617,08
3	1688782	02 Unidades	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; ESTRUTURA: METALICA; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; TAMPA: SEM TAMPA; GAVETEIRO/GAVETA: GAVETEIRO AEREO COM 2 GAVETAS; DIMENSOES: 1600 X 600 X 740MM.	R\$ 745,33	R\$ 1.490,66
4	2031337	22 Unidades	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: 100% POLIERSTER NA COR PRETA; ESTRUTURA: COMPENSADO ANATOMICO MULTILAMINADO; PES: 5 RODIZIOS (50MM) DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO; CONTRA-ASSENTO: CAPA	R\$ 811,2233	R\$ 17.846,91

			DE PROTECAO DE POLIPROPILENO INJETADO; CONTRA-ENCOSTO: CAPA DE PROTECAO DE POLIPROPILENO INJETADO; REGULAGEM: DA ALTURA DO ASSENTO E RECLINO DE ENCOSTO.		
5	1311654	01 Unidade	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: EM L, ASA DELTA, PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: 01 GAVETEIRO COM 03 GAVETAS; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA MELAMINICO; CONEXAO: NAO APLICAVEL; SUPORTE: NAO APLICAVEL; ESTRUTURA: ACO, PINTURA EPOXI; DIMENSOES: 1400MM(COMP) X 1400MM(LARG) X 740MM(ALT).	R\$ 924,19	R\$ 924,19
6	1918346	02 Unidades	MESA DE USO DOMESTICO - AMBIENTE: COZINHA; ESTRUTURA: ACO CARBONO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: RETANGULAR EM GRANITO; COMPOSICAO: 6 CADEIRAS; DIMENSOES: 77CM(ALT) X140CM(LARG) X 75CM (PROF).	R\$ 1.101,58	R\$ 2.203,16
7	1934716	02 Unidades	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: PANELEIRO; MATERIA- PRIMA: CHAPA DE ACO COM ESTAMPA EM RELEVO; PORTAS: 06 PORTAS DE ABRIR; PRATELEIRAS: MINIMO 3 PRATELEIRAS; GAVETAS: MINIMO 04 GAVETAS COM PUXADORES; DIMENSOES: MINIMAS 70CM X 30CM X 180CM (L X P X A).	R\$ 1.068,78	R\$ 2.137,57
8	1611801	01 Unidade	SANDUICHEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; POTENCIA: 700 A 750W; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE; ALIMENTACAO: 110 V.	R\$ 150,61	R\$ 150,61
9	1894781	01 Unidade	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO; POTENCIA: 900 W; VELOCIDADE: 5 VELOCIDADES; CAPACIDADE: 1,75 L; COPO: ACRILICO; OPCIONAIS: TECLA PULSAR; TENSAO: 127 V.	R\$ 169,90	R\$ 169,90
10	1935305	01 Unidade	FRITADEIRA SEM OLEO (AIR FRYER) - MODELO: CONVENCIONAL; CAPACIDADE TOTAL: MINIMO 5 LITROS; POTENCIA: 1500 W; PAINEL: ANALOGICO; TIMER: MINIMO 30 MINUTOS; VOLTAGEM: 110 V.	R\$ 563,02	R\$ 563,02
11	1950568	03 Unidades	TELEVISAO - TIPO: SMART TV, COM RESOLUCAO 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 65 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSAO: BIVOLT; ACESSORIOS: CABO DE ALIMENTACAO.	R\$ 3.842,35	R\$ 11.527,07
12	1724568	03 Unidades	TELEVISAO - TIPO: SMART TV ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 55; TIPO DA TELA: LED; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSAO: 110/240 VOLTS; ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO.	R\$ 2.783,28	R\$ 8.349,84
13	1592980	01 Unidade	TELEVISAO - TIPO: SMART TV; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 32"; TIPO DA TELA: TELA PLANA/LCD COM TECNOLOGIA LED/WIDESCREEN; OPCIONAIS: CONTROLE REMOTO; TENSAO: BIVOLT; ACESSORIOS:	R\$ 1.091,55	R\$ 1.091,55

			COM BASE / SUPORTE DE MESA.		
14	1368877	10 Unidades	CAMA - TIPO: BELICHE; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; GAVETA: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 90CM(LARG.) X 190CM (COMP.) X 170CM(ALT.).	R\$ 1.044,28	R\$ 10.442,86
15	1343319	06 Unidades	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: PRESSAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: 04 LITROS; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 02 TORNEIRAS (01 PARA COPO E 01 PARA JATO; VAZAO: 50 LITROS/HORA; TENSAO: 110 OU 220V; MOTOR 1/10 HP.	R\$ 1.297,20	R\$ 7.783,20
16	639311	01 Unidade	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: CONJUGADO COM PIA; CAPACIDADE REFRIGERACAO: CONFORME FABRICANTE; CAPACIDADE RESERVATORIO: SEM RESERVATORIO; GABINETE: ACO INOX; TORNEIRA: 3 TORNEIRAS; VAZAO: 100 L/H; TENSAO: 110V.	R\$ 2.481,18	R\$ 2.481,18
17	1966782	19 Unidades	COLCHAO - TIPO: ESPUMA; MODELO: SOLTEIRO; MATERIA-PRIMA: ESPUMA CERTIFICADA, FLEXIVEL E DE POLIURETANO; REVESTIMENTO: 100% POLIESTER COM TRATAMENTO ANTIACARO E FUNGO; PROTECAO: TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO; DENSIDADE: D33; CARGA SUPOSTADA: ACIMA DE 100 KG; LARGURA: 88 CM; COMPRIMENTO: 188 CM; ALTURA: MINIMA 17 CM.	R\$ 436,17	R\$ 8.287,23
18	1748653	01 Unidade	COFRE PARA ARMAMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1008 E 1010; PORTAS: 02 PORTAS INTEIRICAS; PRATELEIRAS: MINIMO 03 PRATELEIRAS REGULAVEIS; COMPARTIMENTOS (1): GAVETA COM CHAVE; PORTINHOLA COM PRATELEIRA;COMPARTIMENTOS (2): COLDRES PARA ARMAS CURTAS E CARREGADORES; ACESSORIOS: DESUMIDIFICADOR DE AR; DIMENSOES: APROXIMADAS 150 x 90 x 50 CM (AxLxP).	R\$ 4.444,84	R\$ 4.444,84

### 3.3 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

**3.3.1** Diante do exposto, para o atendimento da necessidade em questão, demonstrada com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado; para a aquisição de bens comuns, conforme os padrões mínimos de qualidade estipulados, bem como o valor da aquisição, mostra-se como melhor opção a modalidade Pregão Eletrônico, com possibilidade de reserva de lotes para a participação exclusiva de fornecedores ME-EPP ou equiparados, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006 c/c no art. 8º Decreto no 47.437, de 2018.

## 4 DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 4.1 Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

**4.1.1** A aquisição dos materiais descritos no subitem 3.2.1 é a melhor solução na busca de melhorias das condições do ambiente de trabalho das diversas Unidades contempladas, tais como, local climatizado; mobília com melhor ergonomia; bebedouros para hidratação dos militares e do público usuário dos serviços da PMMG; etc.

#### **4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

**4.2.1** Trata-se de licitação para aquisição de materiais, os quais serão entregues em remessa única, após solicitação da Administração. Assim, não há necessidade de parcelamento da contratação, tendo em visto que o objeto não será fracionado em etapas.

#### **4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

**4.3.1** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **4.4 Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

**4.4.1** Com a presente contratação busca-se melhorar as condições do ambiente de trabalho das Unidades contempladas.

#### **4.5 Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

**4.5.1** A Seção de Compras do EM/8ª RPM deverá adotar as medidas para iniciar o processo de compras para a aquisição dos materiais.

#### **4.6 Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

**4.6.1** A presente contratação não irá gerar impactos ambientais.

### **5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**5.1** Tendo como referência as informações contidas ao longo do Estudo Técnico Preliminar – ETP, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável.

#### **ASSINATURAS:**

Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.